



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguaiana

EDITAL Nº 110/2019, DE 4 DE JUNHO 2019. SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA*, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão**, conforme o disposto abaixo.

1.0 DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de um estudante para participar como bolsista do Projeto de Extensão **Programação para Crianças com o auxílio do robô Dash**, conforme edital 527/2019 (Ações de Extensão).

2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Borja.

2.2 O valor da bolsa e período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA - Módulo Extensão (de acordo com o edital 527/2019).

3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico de Informática/Informática para Internet do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguaiana

f) o aluno poderá se inscrever para a seleção de mais de um projeto, porém, se ficar classificado em 1º lugar em mais de um projeto, deverá optar por ser bolsista remunerado em apenas um.

4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **05 à 07 de junho de 2019**, no Apoio Pedagógico, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, pelos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Prova objetiva de conhecimentos básicos, **tendo como peso a nota 6,0**.
- Entrevista e questionário aplicados aos 10 melhores colocados na prova objetiva de conhecimentos básicos, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas, totalizando **peso 10,0**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

5.4 Em caso de empate será realizado sorteio para a definição daquele que ocupará a vaga de bolsista no projeto.

6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguaiana

- c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;
- d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;
- d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).**

7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>

Uruguaiana, /RS, 4 de junho de 2019.

Anelise da Silva Cruz

Diretora

Portaria nº 743/2019

IF Farroupilha- Campus Avançado Uruguaiana

Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral

Port. nº 1262/2016

IF Farroupilha– Campus São Borja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Avançado Uruguaiana

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/06/19
Inscrição dos candidatos	05 à 07/06/19
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	10/06/19
Seleção dos candidatos (prova e entrevistas) com a coordenadora do projeto	11 à 13/06/19
Resultado preliminar	14/06/19
Resultado final	17/06/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguiana

ANEXO II

Projeto	Nº de bolsas	Período do projeto	Coordenador	Requisitos
Programação para crianças com auxílio do robô Dash.	01	Junho à novembro	Ursula Ribeiro	- Ex. Estar matriculado no curso Técnico em Informática (Integrado) ou Técnico em Informática para a Internet (Concomitante).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguiana

**ANEXO III:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone:()	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	() Sim () Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	() Sim () Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	() Sim () Não

_____, ____ de junho de 2019.

Assinatura do candidato